



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 223, DE 11 DE MARÇO DE 2014

“Dispõe sobre advertência a servidor público”

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Juldésio Borges de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando haver sido comprovado nos autos de sindicância administrativa instaurado em desfavor do servidor ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, processo nº 34/2014, ato de transgressão disciplinar previsto no art. 183, I, III e VI, da Lei nº 1.079/97;

Considerando que a advertência é um aviso que o servidor tome conhecimento de seu comportamento inadequado, dos seus deveres e de suas obrigações, bem como das implicações que podem resultar em caso de reincidência.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Pena de advertência ao servidor ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no Terminal Rodoviário, pelo fato de não estar cumprindo as atribuições inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º Esclarece-se que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma **SUSPENSÃO DISCIPLINAR**, de acordo com o Estatuto dos Servidores Público do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de março de 2014.

JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos